



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Educação

DESPACHO-SEAF-7.576/2025
PROCESSO 2025-XBLV0

À Agente de Contratação,

Trata-se de **impugnação** apresentada em face do **Edital de Concorrência Eletrônica nº 009/2025 (COMPRASGOV nº 90008/2025)**, tendo por objetivo a contratação de empresa para execução da obra de construção da nova sede da EEEFM Armando Barbosa Quitiba, localizada no município de Sooretama/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Esse setor de Contratação, amparado pelos esclarecimentos prestados pelo setor requisitante (peça #167), em síntese, julgou:

- 1.** Impugnação apresentada por **Roberta Bravin Fabelo** inscrita no CPF sob o nº 144.025.957-70 às peças #162, #163 e #164, conhecida, **com decisão pelo não acolhimento** das razões de mérito, conforme peça #169;

Diante do exposto e nos termos da delegação de competência conferida pela Portaria nº 001-R de 02/01/2019, republicada no DIO/ES em 28/01/2019, **ACOLHO** as razões apresentadas pelo setor de Contratação e **RATIFICO** a decisão prolatada à peça #169, em resposta à Impugnação apresentada em face do **Edital de Concorrência Eletrônica nº 009/2025**, ao passo que devolvo os autos para que sejam adotadas as demais providências pertinentes ao prosseguimento do certame.

Em 03/09/2025,

MIRELLA CARLA MENDES CHRIST
Subsecretária de Estado de Administração e Finanças

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIRELLA CARLA MENDES CHRIST

SUBSECRETARIO ESTADO

SEAF - SEDU - GOVES

assinado em 03/09/2025 18:43:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/09/2025 18:43:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GIULA MARIA DE OLIVEIRA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - SEAF - SEDU - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X1QX67>